



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 30.058, DE 08 DE JULHO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 29.969/2022, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento dos candidatos abaixo nominados até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.969, de 22 de junho de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 412-02/2022.

**Professor de Anos Iniciais**

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CAMILA LAZZARI	160º Lugar
JESIANE DE FREITAS PEREIRA	162º Lugar
LUIS FERNANDO MALLMANN	164º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_